



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 17/2/2010 às 16:10
Bucas / estagiário

CONGRESSO NACIONAL

MPV-481

00001

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 17/02/2010	proposição Medida Provisória nº 481/2010
--------------------	---

Deputado	autor Indio da Costa DEM/RJ	Nº do prontuário
----------	--------------------------------	------------------

☐ 1. Supressiva	☐ 2. substitutiva	☒ 3. modificativa	☐ 4. aditiva	☐ 5. Substitutivo global
--	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º da MP 481/2010, renumerando-se os demais parágrafos:

"Art. 1º.....
§1. O Ministério das Relações Exteriores destinará os estoques previstos no *caput* deste artigo desde que não haja eventos sócio-naturais adversos, eventos meteorológicos adversos ou situação de insegurança alimentar aguda no território nacional.
.....(NR)"

Justificativa

Tendo em vista os fenômenos meteorológicos mais freqüentes em nosso país como secas e enchentes que atingem diversas regiões, e que deixam milhares de flagelados pela fome, faz-se necessário que sejam realizadas doações de alimentos para a população afetada por esses fenômenos. O Brasil possui mais de 32% da população abaixo do nível de pobreza, grande parte dessa população esta localizada no Nordeste, região mais assolada pela seca e que enfrenta sérios problemas com a fome. É inconcebível que o governo realize doações de alimentos para outros países enquanto no Brasil a população mais carente sofre com a falta de alimentos, e principalmente quando nos aproximamos dos efeitos de grave crise econômica mundial.

Por essa razão, nada mais justo que em caso de fenômenos meteorológicos em nosso país, as doações permaneçam em território nacional com intuito de atender os milhares de brasileiros que são atingidos por secas e enchentes, e que não podem ficar desamparados e sob a ameaça de não ter o que comer no dia seguinte.

PARLAMENTAR
Indio da Costa

DEM/RJ

